

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA  
LEI Nº 485, DE 28 DE MAIO DE 1952

Abre, no corrente exercício, o crédito especial de quatorze mil cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 14.160,00), em favor do Agrônomo Augusto Gomes de Souza.

Publicada no DOE de 31.05.1952

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

